



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 239/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 233/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI, XLI, L e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20. Resolução TRE/AC n. 1334/2009, alterada pela Resolução TRE/AC n. 1.699/2015;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento SEI n. 0001654-42.2023.6.01.8000,

R E S O L V E :

Art. 1 Fixar o valor mensal de bolsa-auxílio paga aos estagiários de nível médio e superior deste Tribunal, conforme disposto a seguir:

I— R\$ 900,00 (novecentos reais) — valor mensal da bolsa de estágio, nível médio;

II— R\$ 1.320 (um mil, trezentos e vinte reais) — valor mensal da bolsa de estágio, nível superior.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 26 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro**, Presidente, em 28/09/2023, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614314** e o código CRC **3C99485B**.

